

SEGUNDO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 001/2025

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua Joaquim Francisco dos Santos, 56, Dom Hélder Câmara, Chã Grande-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.806/0001-90, neste ato representada pela Secretária de Finanças, Sra. Maria Natiene Rahyra dos Santos, brasileira, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 7106704 SDS/PE, CPF nº 081.039.944-05 residente e domiciliada no Município de Chã Grande – PE.

CONTRATADO (A): **M. L. de Queiroz Filho Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53**, sediada na Rodovia João Gouveia da Silva, S/Nº - Boa Vista - Chã Grande/PE - CEP: 55.636-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **José Leonardo de Lira**, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02969278516, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 866.862.324-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 9%** sobre o quantitativo inicial do item 2 do **Contrato nº 001/2025**, equivalente a **28.316,65 litros de diesel**, elevando a quantidade total para **342.946,13 litros**. O ajuste foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE** e a empresa **M. L. de Queiroz Filho Ltda**, com o objetivo de assegurar a continuidade da prestação dos serviços, conforme detalhado na planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ORIGINAL	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	QUANTIDADE ACRESCIDADA	QNT TOTAL APÓS ADITIVO
02	Combustível – Óleo Diesel, Tipo S10, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	BR0461552	Litro	314.629,48	9%	28.316,65	342.946,13

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



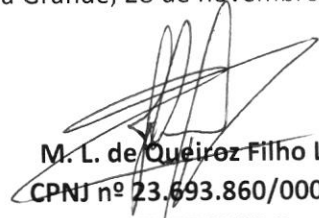
PREFEITURA
CHÃ GRANDE

11.043.606/0001-90

Desafio Municipal
Desafio Municipal
Desafio Municipal
CNPJ: 11.043.606/0001-90

E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Chã Grande, 28 de novembro de 2025.


M. L. de Queiroz Filho Ltda
CPNJ nº 23.693.860/0001-53
CONTRATADO


Maria Natiene Rahyra dos Santos
Secretária de Finanças
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Mathews Vinícius G. Silva
CPF Nº 134.797.034-73

2. Ruan Santos Pereira
CPF Nº 156.797.764-77